

REGIMENTO DE TAXAS PARA 2024

Art. 1º - Os valores a serem cobrados pela Federação de Orientação do Rio de Janeiro (FORJ), referentes ao exercício de 2024, serão fixados de acordo com o presente Regimento.

Art. 2º - Taxa de filiação de entidades de administração, promoção e prática desportiva:

a) Associações ou clubes	R\$ 100,00
b) Empresas	R\$ 100,00
c) Ligas	R\$ 100,00
d) Atletas	Isentos

Art. 3º - Taxa de anuidade:

a) Entidades de administração e prática desportiva (associações / clubes)	Isentos
b) Entidades de promoção (empresas)	R\$ 100,00
c) Ligas	R\$ 100,00
d) Dos atletas; o valor a anuidade será incluída na inscrição a cada Etapa do Campeonato de Orientação do Estado do Rio de Janeiro (COERJ)	R\$ 10,00
e) Atleta de até 17 anos de idade atendidos por programas sociais	Isentos

Art. 4º - Taxa de licenciamento e desfiliação:

a) Associações ou clubes	R\$ 200,00
b) Ligas	R\$ 200,00
c) Atletas	Isentos

Art. 5º - Taxa de cursos:

a) Para todos os cursos	À regular c/ organizador
-------------------------	--------------------------

Art. 6º - Repasse de competições oficiais, a ser recolhida à FORJ:

a) Para todos os atletas	15% da taxa de inscrição
--------------------------	--------------------------

Art. 7º - Repasse de competições oficiais, a ser recolhida à CBO:

a) Para todos os atletas	10% da taxa de inscrição
--------------------------	--------------------------

Art. 8º - Taxa de inscrição em etapa do COERJ:

Parágrafo 1º – Primeiro prazo de inscrições;

a) Atleta filiado a um clube e a CBO (R\$75,00 + R\$10,00 Anuidade FORJ).	R\$ 85,00
b) Família (mínimo de 3 membros em 1º grau) (R\$60,00 + R\$10,00 Anuidade FORJ).	R\$ 70,00
c) Atletas acima de 65 anos (R\$55,00 + R\$10,00 Anuidade FORJ).	R\$ 65,00
d) Atletas atendidos por programas sociais até 17 anos de idade.	R\$ 20,00
e) Inscrições Pre-O.	R\$ 35,00
f) Aluguel de SiCard.	R\$ 10,00

Parágrafo 2º – Segundo Prazo de inscrições;

a) Atleta filiado a um clube e a CBO (R\$95,00 + R\$10,00 Anuidade FORJ).	R\$ 105,00
b) Família (mínimo de 3 membros em 1º grau) (R\$80,00 + R\$10,00 Anuidade FORJ).	R\$ 90,00
c) Atletas acima de 65 anos (R\$75,00 + R\$10,00 Anuidade FORJ).	R\$ 85,00
d) Atletas atendidos por programas sociais até 17 anos de idade.	R\$ 30,00
e) Inscrições Pre-O.	R\$ 40,00
f) Aluguel de SiCard.	R\$ 10,00

Art. 9º - Taxa de inscrição em etapa do CMORJ:

Parágrafo 1º – Primeiro prazo de inscrições;

- | | |
|---|-----------|
| a) Atleta filiado a um clube e a CBO | R\$ 75,00 |
| b) Família (mínimo de 3 membros em 1º grau) | R\$ 60,00 |
| c) Atletas acima de 65 anos | R\$ 55,00 |
| d) Atletas atendidos por programas sociais até 17 anos de idade | R\$ 20,00 |
| e) Aluguel de SiCard | R\$ 10,00 |

Parágrafo 2º – Segundo prazo de inscrições;

- | | |
|---|-----------|
| a) Atleta filiado a um clube e a CBO | R\$ 95,00 |
| b) Família (mínimo de 3 membros em 1º grau) | R\$ 80,00 |
| c) Atletas acima de 65 anos | R\$ 75,00 |
| d) Atletas atendidos por programas sociais até 17 anos de idade | R\$ 30,00 |
| e) Aluguel de SiCard | R\$ 10,00 |

Parágrafo único: Os Atletas atendidos por programas sociais devem estar devidamente cadastrados na Federação, os clubes serão os responsáveis por enviar a ficha cadastral (fornecida pela FORJ) devidamente preenchida juntamente com os demais comprovantes solicitados dentro dos prazos, a fim de consolidar o cadastro.

Art. 10 - Taxa de postagem:

- | | |
|---|----------------------|
| a) Taxa de postagem (qualquer modalidade) | Conforme os Correios |
|---|----------------------|

Art. 11 - Taxa para obter documentos oficiais:

- | | |
|--|-----------|
| a) Certificado, certidão, atestado, declaração ou qualquer outro | R\$ 15,00 |
| b) Qualquer documento, enviado via meio magnético (internet, e-mail, etc). | R\$ 10,00 |
| c) Histórico do atleta | R\$ 30,00 |

Art. 12 – Taxa para leitura de base:

- | | |
|---|-----------|
| a) Leitura de base do SportIdent, atendendo o item 3, da Regra 232. | R\$ 75,00 |
|---|-----------|

Art. 13 - Remuneração dos membros dos quadros de especialistas:

Parágrafo 1º - Árbitros da FORJ:

- | |
|---|
| a) As despesas de transporte do árbitro serão ressarcidas pela FORJ, mediante comprovação fiscal; |
| b) A despesa de ajuda de custo ficará a cargo da FORJ, ficando estabelecido o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para etapas do COERJ e R\$ 100,00 (Cem reais) para os demais eventos; |
| c) As despesas com estadia e alimentação ficarão a cargo do clube ou entidade organizadora; e |
| d) Os custos de arbitragem para homologação de eventos não oficiais da FORJ, ocorrem integralmente por conta do solicitante. |

Parágrafo 2º - Auxiliares de árbitros da FORJ:

- | |
|--|
| a) As despesas de transporte do árbitro auxiliar serão ressarcidas pela FORJ, mediante comprovação fiscal; |
| b) A despesa de ajuda de custo ficará a cargo da FORJ, ficando estabelecido o valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para as etapas do COERJ; |
| c) As despesas com estadia e alimentação ficarão a cargo do clube ou entidade organizadora; e |

d) Os custos de arbitragem para homologação de eventos não oficiais da FORJ, ocorrem integralmente por conta do solicitante.

Parágrafo 3º - Mapeadores da FORJ prestarão serviço de mapeamento conforme acordo entre as partes.

Parágrafo 4º - Traçadores de percursos da FORJ prestarão serviço de traçado de percurso conforme acordo entre as partes.

Rio de Janeiro - RJ, em 28 de janeiro de 2024.



FÁBIO SOLAGASTUA DE MATOS
Diretor Financeiro da FORJ